



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 23 de julho de 2014
Início: 14h00 **Término:** 16h00
Local: Escola de Engenharia, sala 230-B

Professores Presentes:

Dante Corbucci Filho (TGI), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), José Raphael Bokehi (TCC), Isabel Cristina Mello Rosseti (TCC), Aline de Paula Nascimento (TCC), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM).

Professores Ausentes:

Lúcia Maria de Assumpção Drummond (TCC), Paula Murgel Veloso (GAN), Roberto Linares (GFI), Cruz Sonia Quiroga de Caldas (GMA), Valentin Sisko (GET), Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Thiago Ururay Fragoso Araujo.

Expediente:

Solicitações de Alunos

1. Rematrícula

1.1 Os alunos, matrículas **207.31.074**, **206.31.086**, **104.31.014**, **109.31.005** e **104.31.068**, solicitaram Rematrícula através dos processos administrativos de nº 23069.004193/2014-92, 23069.005433/2014-76, 23069.005049/2014-73, 23069.011007/2014-71 e 23069.004872/2014-61, respectivamente. Após a leitura dos argumentos dos alunos e da análise dos respectivos Históricos Escolares, o Colegiado **deferiu** suas solicitações por unanimidade dos votos.

1.2 Os alunos, matrículas **111.31.012**, **112.031.042** e **211.31.109**, solicitaram Rematrícula através dos processos administrativos de nº 23069.004153/2014-41, 23069.004374/2014-19 e 23069.004879/2014-83, respectivamente. Após a leitura dos argumentos dos alunos e da análise dos respectivos Históricos Escolares, o Colegiado **deferiu** suas solicitações por 4 votos favoráveis e 3 votos contrários.

1.3 O aluno, matrícula **111.31.056**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo de nº 23069.004895/2014-76. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise do seu Histórico Escolar, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 5 votos favoráveis e 2 votos contrários.

1.4 O aluno, matrícula **207.31.071**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo de nº 23069.005028/2014-58. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise do seu Histórico Escolar, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção.

1.5 Os alunos, matrículas **213.031.177**, **311.31.125**, **102.31.060** solicitaram Rematrícula através dos processos administrativos de nº 23069.011062/2014-61, 23069.010826/2014-00 e 23069.004555/2014-45, respectivamente. Após a leitura dos argumentos dos alunos e da análise dos respectivos Históricos Escolares, o Colegiado **absteve-se** da votação por considerar que os referidos alunos não dispõem de prazo suficiente para integralização curricular, à luz do Art. 11, §1º, a, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade.

2. Transferência Interinstitucional

2.1 **Lucas Eduardo Moreira de Oliveira**, aluno do curso de Bacharelado em Computação da Universidade Federal do Ceará, solicitou Transferência Interinstitucional através do processo administrativo nº 23069.005473/2014-18. Após a análise do rendimento acadêmico do aluno no

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO, ocorrida em 23 de julho de 2014.

curso de origem e averiguada a compatibilidade entre os currículos, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.2 **Marcio Vinicius Soares Mota**, aluno do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro, solicitou Transferência Interinstitucional através do processo administrativo nº 23069.005004/2014-07. Após a análise do rendimento acadêmico do aluno no curso de origem, averiguou-se a incompatibilidade entre os currículos, motivo pelo qual o Colegiado **absteve-se** da votação.

2.3 **Francinilda Freire de Oliveira**, aluna do curso de Licenciatura em Ciências da Computação da Universidade Federal da Paraíba, solicitou Transferência Interinstitucional através do processo administrativo nº 23069.005642/2014-10. Após a análise do rendimento acadêmico da aluna no curso de origem, averiguou-se a incompatibilidade entre os currículos, motivo pelo qual o Colegiado **absteve-se** da votação.

3. Revinculação

3.1 O aluno, matrícula **109.25.053**, solicitou Revinculação para o Curso de Ciência da Computação através do processo administrativo nº 23069.011038/2014-22. Após a análise do rendimento acadêmico do aluno no curso de origem e averiguada a compatibilidade entre os currículos, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

4. Estágio

4.1 O aluno, matrícula **210.31.108**, solicitou permissão para estagiar 30 horas semanais mesmo não possuindo os requisitos exigidos pela Resolução 2/2009 deste Colegiado. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 4 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções.

5. Abono de Faltas para alunos participantes do Ciência sem Fronteiras

5.1 Os alunos, matrículas 210.31.086 e 110.31.012, solicitaram abono das faltas deste semestre até o mês de agosto, quando retornam do intercâmbio. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

6. Quebra de Requisito

6.1 Os alunos, matrícula **212.031.114**, solicitou quebra de requisito para cursar concomitantemente as disciplinas "Arquitetura de Computadores" e "Redes de Computadores I". Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

6.2 O aluno, matrícula **212.031.098**, solicitou quebra de requisito para cursar concomitantemente as disciplinas "Arquitetura de Computadores" e "Redes de Computadores I". Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis e 1 abstenção.

6.3 O aluno, matrícula **113.031.079**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas "Redes de Computadores I" e "Projeto de Aplicação I". Após análise dos argumentos do aluno e de averiguada a ciência do professor orientador do projeto final, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

6.4 Os alunos, matrículas **210.31.150**, **110.31.007**, **111.31.018**, **211.31.106**, **210.31.096**, **110.31.069** e **110.31.070**, solicitaram quebra de requisito para cursar "Projeto de Aplicação I". Após análise dos argumentos dos alunos, verificou-se a falta da ciência dos respectivos professores orientadores dos projetos finais, razão pela qual o Colegiado **absteve-se** da votação. As cartas dos orientadores, contendo a ciência destes quanto à quebra de requisito poderão ser entregues na Coordenação e serão anexadas às solicitações já remetidas ao Colegiado, que voltarão à baila na próxima reunião.

6.5 Os alunos, matrículas **111.31.018**, **213.031.143** e **111.31.019**, solicitaram quebra de requisito para cursar concomitantemente as disciplinas "Redes de Computadores I" e "Física II". Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

7. Redução da Carga Horária Curricular de Atividades Complementares

7.1 O Aluno, matrícula **109.31.044**, solicitou redução da quantidade de horas necessárias para integralizar as Atividades Complementares, pois ingressou em currículo que não havia previsão de carga horária para Atividades Complementares. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1 abstenção. Em tempo, o Colegiado ressalta que o assunto integra a Decisão CEP nº 626 de 2013, que aprova a proporcionalidade das Horas de Atividades Complementares entre a vigência da norma que regulamenta as Atividades Complementares e a quantidade de períodos restante para a formação do discente.

8. Cancelamento de Disciplina

8.1 O aluno, matrícula **213.031.134**, solicitou cancelamento das disciplinas “Cálculo II – C” e “Física Experimental I”. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis e 1 abstenção.

8.2 Os alunos, matrículas **114.031.109** e **114.031.107**, solicitaram cancelamento das disciplinas “Geometria Analítica e Cálculo Vetorial” e “Cálculo I – A”. Após análise dos argumentos dos alunos, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 2 votos contrários e 4 abstenções.

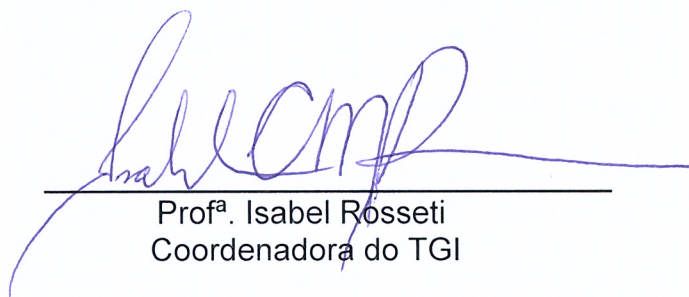
8.3 O aluno, matrícula **111.31.030**, solicitou cancelamento das disciplinas “Circuitos Digitais” e “Laboratório de Circuitos Digitais”. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis e 1 abstenção.

8.4 O aluno, matrícula **213.031.181**, solicitou cancelamento da disciplina “Linguagens Formais e Teoria da Computação”. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 6 votos favoráveis e 1 abstenção.

9. Trancamento de Período

9.1 A aluna, matrícula **212.031.112**, solicitou trancamento do período referente ao semestre 2014/1. Após análise dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 5 votos contrários.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **13 de agosto**, às 14 horas, a próxima reunião ordinária.



Prof.ª Isabel Rosseti
Coordenadora do TGI

Isabel Cristina Mello Rosseti
Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Ciência da Computação
Instituto de Computação /UFF